



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 19/03/2024	REPROVADA DIA __/__/__	INDICAÇÃO Nº. 59/2024 Fl. 1/2
AUTORIA: VEREADORA MARIA AP. DOS SANTOS CORREIA VALDEZ-PL		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Deputado Estadual, **Sr. RENATO PIERETTI CÂMARA**, com cópias ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA** e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr. JÚLIO CÉSAR CASTRO MARQUES**, solicitando a viabilização de Emenda Parlamentar, para construção de uma quadra poliesportiva coberta, no prédio do Centro Municipal da Juventude Olívio Paro Dan.

JUSTIFICATIVA

Como representante do povo de Nova Andradina/MS e Vereadora comprometida com o bem-estar e desenvolvimento dos jovens de nossa comunidade, Venho por meio desta solicitar sua atenção e apoio para a viabilização de uma Emenda Parlamentar destinada à construção de uma quadra poliesportiva coberta no Centro Municipal da Juventude Olívio Paro Dan.

O Centro Municipal da Juventude Olívio Paro Dan desempenha um papel fundamental no desenvolvimento e bem-estar dos jovens de nossa comunidade. No entanto, a ausência de uma quadra poliesportiva coberta limita as oportunidades de prática esportiva e lazer oferecidas aos jovens, comprometendo seu desenvolvimento físico, social e emocional.

A construção de uma quadra poliesportiva coberta proporcionará um ambiente adequado para a prática de diversas modalidades esportivas, promovendo a saúde e o bem-estar dos jovens. Além disso, oferecerá um espaço seguro para atividades físicas, contribuindo para a prevenção de doenças e o combate ao sedentarismo.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Indicação nº 59/2024. Fl.02/02

A disponibilidade de uma quadra poliesportiva coberta permitirá o desenvolvimento e aprimoramento de habilidades esportivas entre os jovens de nossa comunidade. Este espaço possibilitará a identificação e o estímulo de talentos esportivos locais, contribuindo para o fortalecimento do esporte de base e a formação de atletas promissores. Tenho certeza de que esta iniciativa trará inúmeros benefícios para nossa comunidade e contribuirá significativamente para o desenvolvimento e bem-estar dos jovens de nossa região.

Agradeço antecipadamente pelo apoio e atenção a esta solicitação.

Nova Andradina, 07 de março de 2024.

MARIA AP. DOS SANTOS CORREIA VALDEZ – PL
“Cida do Zé Bugre”
2º Vice-Presidente
Vereadora